



MUNICÍPIO DA NAZARÉ - CÂMARA MUNICIPAL
Código postal 2450 - telefone 262 550 010

CERTIDÃO

Carlos José de Paiva Mendes, Coordenador Técnico da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal da Nazaré, certifica que na reunião ordinária da Câmara Municipal da Nazaré, realizada, em dois de dezembro de dois mil e vinte, cuja minuta de ata se encontra aprovada foi presente o seguinte assunto:-----

“ 681/2020 – 4.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DA NAZARÉ

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, foi presente informação técnica da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico n.º321/DPU/2020, datada de 22.11.2020, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por maioria, revogar a deliberação tomada em 16.11.2020.-----

Deliberado ainda:-----

a) Proceder à 4.ª Alteração do Plano Diretor Municipal da Nazaré, com o prazo de elaboração da alteração do Plano de um ano, no âmbito da lei 80/15.-----

b) Sujeitar a 4.ª Alteração do Plano Diretor Municipal da Nazaré, a um processo de avaliação ambiental, nos termos do DL 232/2007, de 15 de junho, na redação atual.-----

c) Estabelecer um período de 15 dias de participação pública preventiva nos termos do n.º 2 do art.º 88.º do DL 80/2015, de 14 de maio, na redação atual.-----

Esta deliberação foi tomada com cinco votos a favor dos membros do Partido Socialista e dois votos contra dos membros do Partido Social Democrata, que irão apresentar declaração de voto”-----

Por ser verdade e me ser pedido, passo a presente certidão, que assino e autentico com o selo branco em uso neste Município. -----

Paços do Município da Nazaré, aos 3 de dezembro de 2020-----

O Coordenador Técnico

Carlos José de Paiva Mendes